

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.º do Pedido: PI1005625-4 N.º de Depósito PCT: -

Data de Depósito: 13/12/2010

Título: " PEPTÍDEOS RECOMBINANTES DE CORYNEBACTERIUM

PSEUDOTUBERCULOSIS, COMPOSIÇÃO VACINAL E KIT PARA

TESTE IMUNODIAGNÓSTICO DE LINFADENITE CASEOSA "

Extinta a patente, nos termos do artigo 86, da LPI, e artigo 10 da resolução 113/2013, referente ao não recolhimento da 12ª anuidade, para fins de restauração conforme artigo 87 da LPI 9.279, sob pena da manutenção da extinção caso não seja restaurada dentro do prazo legal, conforme o disposto no artigo 78, inciso IV, da LPI e artigo 12 da resolução 113/2013.

Publique-se a Extinção da Patente (21.6).

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022

Parecer gerado pelo Sistema de Automação de Despachos (SISAD)